



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

22 E 23 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 12ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.053737/2021-01; Interessado: Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de alteração da Decisão nº 529, de 1º de junho de 2022; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00058.032024/2022-86; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto Fortaleza; Assunto: recurso administrativo em razão de decisão da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos que negou seguimento a pedido de revisão extraordinária em razão dos efeitos complementares da pandemia de COVID-19 nos anos de 2020 e de 2021; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância proferida pela SRA, consubstanciada na Nota Técnica nº 127/2022/GERE/SRA (nº SEI 7716362), considerando a manifestação da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, Diretor, em 06/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, Diretor, em 06/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor-Presidente, Substituto, em 07/06/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, Diretor, em 21/06/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8669190** e o código CRC **1909EC54**.